



CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO

Do Processo n° 2018-0-122.360-9

Folha de Informação nº

Em 1 / 1 / 2019

Interessado: B & R Projetos Ltda. / Tribunal de Justica do Estado de São Paulo

Local: Rua Tabatinguera x Rua Conselheiro Furtado x Rua Conde de Sarzedas

Contribuinte: 005 041 001-7 e outros

Assunto: Alvará de Autorização de

[View all posts by admin](#) | [View all posts in category](#)

Sys Contas MATER
Assessor Técnico
SMULASSEC
R.F. 806-0754

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13 e do inciso I do Art. 19 do Decreto nº 58.028/17, alterado pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, protocolado em 07/12/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Tribunal – Serviço Público Social Especial, subcategoria de uso nR3-3, Polo Gerador de Tráfego (PGT) com área construída total superior a 20.000m² e Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança (EGIV), em ZEIS-3 / PA 1, pelas Leis nº 16.050/14 e nº 16.402/16, na Subprefeitura Sé.

PRONUNCIAMENTO/012/CAIEPS/2019

A CAIEPS, em sua 69ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de junho de 2.019, nos termos das atribuições dadas pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2.013, e pelo inciso I do Art. 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2.018, considerando o relatório elaborado por SEL/SERVIN às fls. 303 a 305 a partir do empreendimento apresentado às fls. 224 a 245, bem como a exposição do representante daquela Coordenadoria durante a Reunião, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, pelo prosseguimento da análise. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de edificação, uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, recomendou ainda observar as seguintes condições:

1. Atender às diretrizes fixadas no despacho parcialmente deferido SMC/CONRESP – processo nº 6025.2018/0018753-2 com manifestação favorável ao pedido de construção no imóvel situado à Rua Tabatinguera x Rua Conselheiro Furtado x Rua Conde de Sarzedas – Centro:
 - a. "Apresentar projeto para equipamentos da Eletropaulo em área em subsolo deixando a visual do terreno livre";


CIDADE DE
SAO PAULO
LICENCIAMENTO

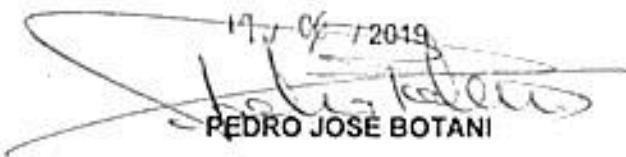
Jorge Carlos Botani
Assessor Técnico
SMULASSEC
R.F. 809.075-4

Folha de Informação nº 301

Do Processo nº 2018-0.122.360-9

Em 14 / 07 / 2019

- b. "Apresentar memorial descritivo das fundações, ficando vedada a utilização de fundações por método de percussão (estaqueamento cravado);"
- c. "Adotar as medidas acautelatórias na execução dos subsolos e térreo elevado na divisa de fundos do terreno da Capela do Menino Jesus e Santa Luzia, visando sua preservação";
- d. "Apresentar plano para acompanhamento arqueológico antes do inicio das obras";
2. Providenciar a retificação da Certidão nº 01/07/SEMPRA/CTLU, adequando-a às condicionantes do projeto em análise para a apresentação antes da obtenção do Certificado de Conclusão da Edificação;
3. Aprovação de EIV/RIV, tendo em vista o enquadramento como EGIV;
4. Apresentação de Laudo de Avaliação Ambiental, emitido pela SVMA, em face do manejo arbóreo pretendido;
5. Apresentação de Certidão de Diretrizes, emitida pela SMT;
6. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro 4B, anexo à Lei nº 16.402/16;
7. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17.


14/07/2019
PEDRO JOSÉ BOTANI

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 70/2019

VOTARAM: Pedro José Botani, Luciana Yanagimori Ueta, Susete Aparecida Taborda, Rodolpho Furlan Domingues, Juliano Ribeiro Formigoni, Guilherme Henrique Fatorelli Del'Arco e Marcelo Eidi Yoshi

PRESENTES AINDA: Marilia Fernandes, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Thays Santos Hamad

/tsh